



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-001985/026/12 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Santa Ernestina.

Prefeito: José Carlos Simão.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2012.

Acompanha: TC-001985/126/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, a e. 2ª Câmara, em sessão de 2 de setembro de 2014, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, exercício de 2012.

Determinou, por fim, à fiscalização responsável que verifique, em ocasião oportuna, as medidas corretivas noticiadas quanto às anotações dos itens especificados no mencionado voto.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 28,59%, despesas com FUNDEB: 99,30%, aplicação no magistério: 61,54%, despesa com pessoal: 44,05% e aplicação na saúde: 21,29%.

Presente o Procurador - José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente


VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator

CGCRRM/ETK

